

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Maio de 2023

Data, Hora e Local: Em 05 de maio de 2023, às 10h, na sede social da JHSF Participações S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada com a presença de membros por meio de teleconferência, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam: os Srs. José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, José Castro Araujo Rudge, Alberto Fernandes e Richard Rainer. **Mesa:** Presidente: Sr. José Auriemo Neto; Secretária: Sra. Giovanna Araujo Pacheco. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a repactuação programada da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Debêntures"), conforme aprovada em sede de reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de junho de 2021, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o número 306.268/21-8, em sessão de 29 de junho de 2021 e realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da JHSF Participações S.A." celebrado em 17 de junho de 2021, conforme aditado ("Escritura de Emissão"); **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo a celebração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive aditamento à Escritura de Emissão de acordo com as matérias acima; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta reunião. **Deliberações:** Inicialmente, registra-se que foi autorizada a lavratura da ata a que se refere a presente reunião na forma de sumário, bem como autorizada sua publicação com omissão das assinaturas de todos os presentes. Ao examinar e discutir o assunto constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração apreciaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(i)** Aprovar, nos termos da Cláusula 4.18 e seguintes da Escritura de Emissão a repactuação programada das Debêntures, para postergar a data de vencimento das Debêntures em 12 (doze) meses adicionais à data previamente pactuada na Escritura de Emissão, qual seja, 25 de junho de 2023. Assim sendo, observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo total de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2024. Em razão da deliberação acima, a Escritura de Emissão deve ser aditada para que a Cláusula 4.6 do instrumento passe a vigorar com a seguinte redação: "4.6. Prazo de Vencimento: 4.6.1. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2024 ("Data de Vencimento")." **(ii)** aprovar a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo a celebração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive aditamento à Escritura de Emissão, eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima; e **(iii)** aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Auriemo Neto; e Secretária: Giovanna Araujo Pacheco. **Membros do Conselho de Administração:** José Auriemo Neto, Thiago Alonso de Oliveira, Osvaldo Roberto Nieto, Alberto Fernandes, José Castro Araujo Rudge e Richard Rainer. São Paulo, 05 de maio de 2023. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Giovanna Araujo Pacheco** - Secretária. JUCESP nº 225.471/23-1 em 5/6/23. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

